



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 23 dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião da SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presente a Sra. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Vice Presidente do Conselho Fiscal, respondendo pela Presidência e os Conselheiros Jackeline Costa da Silva e Rubens Peruzin. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 85ª Reunião Ordinária; Apreciação do Balancete de Maio de 2015. Após a assinatura da Ata da 85ª Reunião Ordinária, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima, bem como o Gerente de Finanças e Contabilidade, o Senhor André Moura Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, bem como as funcionárias Adriana Ceron e Andreia Ribeiro Pereira. Inicialmente, o Diretor de Administração e Finanças informou sobre o projeto de construção da nova sede da SPPREV na Rua Vergueiro e sobre todos os royalties e participações especiais decorrentes da exploração do petróleo e gás no Estado de São Paulo. Após os informes, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, que passou a explicar sobre a parte previdenciária do Balancete de Maio de 2015. Assim, André informou que houve uma diminuição das contribuições previdenciárias, explicando os motivos. André também ressaltou que o Tribunal de Contas do Estado ficou com o valor da insuficiência financeira em aberto, em decorrência de problemas de dotação orçamentária, o qual já foi regularizado em junho. Com relação às *outras contribuições previdenciárias*, houve um aumento nos primeiros meses, devido às transferências do IPESP, relativas a contribuições



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

sobre os precatórios, os quais o IPESP recebe do Tribunal de Justiça e repassa para a SPPREV. Segundo André esclareceu, a tendência, agora, é que diminua o valor desse montante, havendo uma diminuição dessas contribuições. Ainda, André falou sobre os valores decorrentes do COMPREV. Na oportunidade, o mesmo informou que houve uma mudança de critério no COMPREV. Desta forma, para os próximos meses, o Ministério da Previdência fará uma comparação entre o quanto o Regime Geral de Previdência, administrado pelo INSS, concede de pedidos do COMPREV e o quanto determinado Regime Próprio de Previdência concede, sendo que o Regime que analisar mais pedidos é aquele que vai receber os valores, ficando este como um saldo, para quando a situação se reverter. Portanto, não seria mais uma compensação. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, o qual informou sobre a situação do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA). Conforme explicou o Diretor, em regra, os Regimes Próprios de Previdência são obrigados a preencher, no site do Ministério da Previdência, o DRAA, até o dia 31 de março. No entanto, este ano, excepcionalmente, esse prazo foi prorrogado para o dia 30 (trinta) de novembro. Ocorre que a São Paulo Previdência está encontrando dificuldade de apresentar o DRAA via sistema. Reinaldo dos Santos Lima explicou que, via sistema, o atuário apresenta a nota técnica e, em seguida, aparece uma tela com a pergunta se se trata de um plano financeiro ou previdenciário. Assim, quando o atuário opta pelo plano financeiro, isto é, quando não há capitalização, como no caso da SPPREV, é aberta, automaticamente, a tela com o plano previdenciário para digitar o DRAA. Logo, o sistema ignora que o Regime Próprio do Estado de São Paulo não tem capitalização. Para conseguir digitar o DRAA no sistema é preciso ter o regime de capitalização. Ocorre que, para se obter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), é preciso ter digitado no sistema o DRAA. Desta forma, a SPPREV vem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

estudando medidas judiciais a serem adotadas para conseguir, a tempo, digitar o DRAA no sistema do Ministério da Previdência. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, que passou a explicar a parte administrativa do Balancete de Maio de 2015. Marcos esclareceu que no mês de maio a receita foi superior ao mês de abril em decorrência da Secretaria de Segurança Pública, pois, no mês de abril, apesar de ter o ajuste da taxa de administração, a referida pasta não tinha dotação para passar, sendo que no mês de maio foram passadas duas cotas. Ainda, Marcos explicou que a USP e Ministério Público não tinham efetuado o ajuste da taxa administrativa em abril, sendo realizada em maio. As demais receitas se mantiveram estáveis, sendo essas as principais variações. Com relação à despesa, esta diminuiu em relação ao mês de abril, pois no mês de abril houve encargos com o bônus. Marcos ainda falou sobre os serviços de vigilância, ressaltando que houve uma diminuição das despesas devido a interrupção dos contratos com empresa Avisseg, uma vez que a empresa faliu e abandonou os postos de trabalho. Com relação aos serviços e programas de aplicativo de informática, houve um pequeno aumento nas despesas, por conta do contrato com o IMESP, cujo objeto é a hospedagem do site institucional e do SIGEPREV, uma vez que eles faturaram três competências no mês de maio. Outra despesa com variação positiva foi em relação aos serviços gráficos, pois um dos contratos com o IMESP se encerrou com a última edição do jornal informativo. Marcos também falou do aumento do PASEP, esclarecendo que referido aumento foi em função do aumento da receita. Na parte dos contratos, Marcos afirmou que foi colocada a informação, em forma de legenda, de como ocorre o cálculo da execução dos contratos. Ainda, o Diretor de Administração informou ao Conselho sobre o novo contrato de vale refeição, ao qual foi incluído o vale alimentação. Depois, Andreia falou sobre as ocorrências de auditoria. Segundo explicou, no mês de abril, já havia 05 (cinco) ocorrências



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

solucionadas, sendo que no mês de julho foram solucionadas mais 07 (sete), totalizando 12 (doze) ocorrências e a expectativa é que em dezembro tenham 19 (dezenove) ocorrências solucionadas. Andreia também esclareceu que existem duas ocorrências que permanecerão em andamento, porque a SPPREV depende de terceiros para solucioná-las, sendo uma relacionada à fiscalização pelo Ministério do Trabalho e outra relacionada com o Ministério Público do Trabalho. Neste último caso, o Ministério Público do Trabalho fiscalizou e fez solicitações quanto à questão das horas excedentes, sendo que a SPPREV já encaminhou um Termo de Ajustamento de Conduta, porém, o Ministério Público do Trabalho não aceitou assiná-lo se não houver uma cláusula de multa ao empregador. Entretanto, a SPPREV não está de acordo com referida cláusula. Também foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho todos os documentos solicitados. Sobre o Termo de Ajustamento de Conduta, o Diretor de Administração e Finanças explicou que o Ministério Público do Trabalho queria que a SPPREV o assinasse e se comprometesse em não permitir com que os funcionários realizassem horas extras e, acaso houvesse hora extra, a autarquia pagaria. O senhor Reinaldo dos Santos Lima reafirmou que o Ministério Público do Trabalho queria que constasse do referido Termo uma cláusula, no sentido de que, se a SPPREV não cumprisse com o que se comprometeu em relação às horas extras, pagaria uma multa. No entanto, a SPPREV não concordou com essa cláusula. Desta forma, foram encaminhadas várias informações para comprovar que os funcionários não realizam horas extras. O Diretor de Administração e Finanças explicou que o que foi negociado com o Ministério Público do Trabalho é que as pessoas que tiverem horas excedentes poderão descansar, para abater essas horas. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e das informações prestadas, os Balancetes da UG 202.601 – SPPREV- Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

de Maio de 2015, que foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 20 (vinte) de agosto, quinta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Jackeline Costa da Silva
Conselheira

Rubens Peruzin
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho